

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 160 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DFD 30/2025

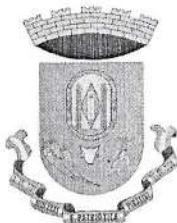
IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE	
Setor requisitante: Gabinete da Presidência	
Resp. demanda: Daniel Moura	Cargo: Presidente Legislativo 2025

INFORMAÇÕES GERAIS	
1. Data prevista para conclusão do processo:	30/04/2025
2. Descrição sucinta do objeto:	Contratação de empresa para desinstalação e reinstalação dos oito condicionadores de ar da Câmara Municipal de Piratini.
3. Grau de prioridade da compra ou da contratação:	() Baixa (X) Média () Alta

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
1. Justificativa da necessidade da contratação:	Devido a mudança do prédio sede do órgão é necessária a desinstalação dos condicionadores de ar dos antigos prédios e reinstalação na nova acomodação para melhor climatização.
2. Vínculo ou dependência com objeto de outro DFD:	() Sim (X) Não.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (QUANTIDADES/MATERIAIS/SERVIÇOS/ESTIMATIVA DE VALORES)		
QTE. ESTIMADA	ESPECIFICAÇÕES	
2	Desinstalação e reinstalação de condicionadores de ar 24.000BTUs do antigo Plenário (Rua Bento Gonçalves, 160 - Centro - Piratini/RS) para a nova acomodação (Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro - Piratini/RS), em local designado previamente, com carregamento dos itens, adaptações de cabos e fixações de suportes (em parede) necessárias inclusas, com a devida manutenção necessária para pleno funcionamento.	
1	Desinstalação e reinstalação de condicionador de ar 18.000BTUs do antigo prédio (Rua Bento Gonçalves, 160 - Centro - Piratini/RS) para a nova acomodação (Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro - Piratini/RS), em local designado previamente, com carregamento dos itens, adaptações de cabos e fixações de suportes (em parede) necessárias inclusas, com a devida manutenção necessária para pleno funcionamento.	
4	Desinstalação e reinstalação de condicionadores de ar 12.000BTUs do antigo prédio (Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro - Piratini/RS) para a nova acomodação (Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro - Piratini/RS), em local designado previamente, com carregamento dos itens, adaptações de cabos e fixações de suportes (em parede) necessárias inclusas, com a devida manutenção necessária para pleno funcionamento.	
1	Desinstalação e reinstalação de condicionador de ar 9.000BTUs do antigo prédio (Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro - Piratini/RS) para a nova acomodação (Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro - Piratini/RS), em local designado previamente, com carregamento dos itens, adaptações de cabos e fixações de suportes (em parede) necessárias inclusas, com a devida manutenção necessária para pleno funcionamento.	
VALOR TOTAL ESTIMADO		R\$ 10.000,00


DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 160 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 31/2025

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: Contratação de empresa para desinstalação e reinstalação dos oito condicionadores de ar da Câmara Municipal de Piratini, conforme maiores especificações descritas abaixo:

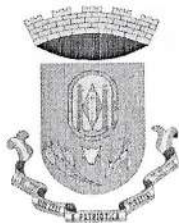
QTE. ESTIMADA	ESPECIFICAÇÕES
2	Desinstalação e reinstalação de condicionadores de ar 24.000BTUs do antigo Plenário (Rua Bento Gonçalves, 160 - Centro - Piratini/RS) para a nova acomodação (Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro - Piratini/RS), em local designado previamente, com carregamento dos itens, adaptações de cabos e fixações de suportes (em parede) necessárias inclusas, com a devida manutenção necessária para pleno funcionamento.
1	Desinstalação e reinstalação de condicionador de ar 18.000BTUs do antigo prédio (Rua Bento Gonçalves, 160 - Centro - Piratini/RS) para a nova acomodação (Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro - Piratini/RS), em local designado previamente, com carregamento dos itens, adaptações de cabos e fixações de suportes (em parede) necessárias inclusas, com a devida manutenção necessária para pleno funcionamento.
4	Desinstalação e reinstalação de condicionadores de ar 12.000BTUs do antigo prédio (Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro - Piratini/RS) para a nova acomodação (Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro - Piratini/RS), em local designado previamente, com carregamento dos itens, adaptações de cabos e fixações de suportes (em parede) necessárias inclusas, com a devida manutenção necessária para pleno funcionamento.
1	Desinstalação e reinstalação de condicionador de ar 9.000BTUs do antigo prédio (Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro - Piratini/RS) para a nova acomodação (Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro - Piratini/RS), em local designado previamente, com carregamento dos itens, adaptações de cabos e fixações de suportes (em parede) necessárias inclusas, com a devida manutenção necessária para pleno funcionamento.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação do objeto é baseado pelo DFD 30/2025, que informa que devido a mudança do prédio sede do órgão é necessária a desinstalação dos condicionadores de ar dos antigos prédios e reinstalação na nova acomodação para melhor climatização.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Portanto, a solução proposta para a satisfação do interesse público seria a contratação de empresa especializada no ramo que contemple o objeto.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Rua Bento Gonçalves, 160 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Entende-se como necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos: a contratada deve ser empresa que ofereça o menor valor global do objeto, conforme as especificações descritas no DFD citado.

Além disso, deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada deve prestar o serviço contido no objeto, conforme as especificações, em data designada previamente pelo fiscal de contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A prestação de serviços deverá ocorrer conforme descrito nas especificações do objeto, sendo verificado por fiscal de contrato designado.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

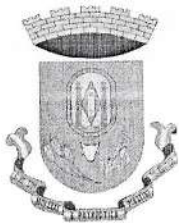
O pagamento será efetuado pela tesouraria desta Câmara após a devida emissão de nota fiscal, em até 5 (cinco) dias úteis, atestada pelo fiscal de contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Dado o valor constatado através de contratações similares anteriores, sugere-se contratação direta, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Segundo o Plano Anual de Contratações, item 5, estimou-se que para a contratação almejada o valor total seria de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 160 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Piratini, pela seguinte dotação orçamentária 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Piratini, 26 de março de 2025.


GESSIANE ROSA DOS SANTOS
Agente Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000

(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

PROCESSO N.º 30/2025

OBJETO: Contratação de empresa para desinstalação e reinstalação dos oito condicionadores de ar da Câmara Municipal de Piratini.

VALOR ESTIMADO (MÉDIA ARITMÉTICA DA PESQUISA DE PREÇOS):
R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

PLANO INTERNO OU AÇÃO DO PLANO PLURIANUAL: 0101

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010310016.2.059000 – Manutenção das Atividades Legislativas

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e equipamentos

SALDO ORÇAMENTÁRIO EM 07/04/2025 – 14.483,34

FONTE DE RECURSOS: 1500

Para o fim de previsão orçamentária e no exercício da função de **Contadora**, nos termos dos arts. 6, XXIII, e 72, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021; consoante ao que consta da instrução do presente processo, **DECLARO** possuir Dotação Orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar, conforme objeto, valor e rubricas orçamentárias.

gov.br

Documento assinado digitalmente

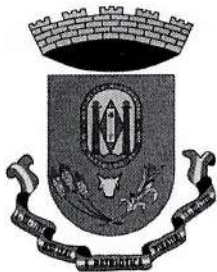
LETICIA AMARAL DE MORAES

Data: 07/04/2025 08:20:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RS, 07 de Abril de 2025.

LETICIA AMARAL DE MORAES
Contadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000
(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025 (Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**, CNPJ nº 22.862.949/0001-33, com sede na Rua Bento Gonçalves, 160, Centro, Piratini-RS, CEP: 96490-000, representada no ato pelo Presidente Municipal do Legislativo de Piratini, Sr. **Daniel Morales de Moura**, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados que o Poder Legislativo Municipal pretende efetuar a:

“Contratação de empresa para desinstalação e reinstalação dos oito condicionadores de ar da Câmara Municipal de Piratini.”

As manifestações de interesse e orçamentos deverão ser enviados para o e-mail: licitacao@camarapiratini.rs.gov.br ou cadastradas junto ao site da Câmara Municipal de Piratini, no link <https://camarapiratini.rs.gov.br/dispensas-de-licitacoes> até as 23h59min do dia 01 de abril de 2025, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Setor de Licitações e Contratos, o qual poderá ser solicitado para análise através do e-mail: licitacao@camarapiratini.rs.gov.br.

Maiores informações serão prestadas pelo e-mail licitacao@camarapiratini.rs.gov.br.

Piratini/RS, 27 de março de 2025.


DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 31/2025

TERMO DE CONSOLIDAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇO (TFPP)

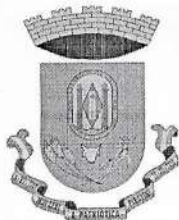
1. NECESSIDADE DO TFPP

Em atendimento à Resolução de Mesa nº 04/2022, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços referente ao DFD 30/2025.

2. FONTES CONSULTADAS

As fontes de pesquisas consultadas foram empresas que atuam no ramo. Todos os fornecedores consultados diretamente enviaram propostas, conforme anexos, com os seguintes valores unitários:

QTE. ESTIMADA	ESPECIFICAÇÕES	Marcelo	Juliano	Leonardo	Cristian	Mobile Tech
2	Desinstalação e reinstalação de condicionadores de ar 24.000BTUs do antigo Plenário (Rua Bento Gonçalves, 160 - Centro - Piratini/RS) para a nova acomodação (Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro - Piratini/RS), em local designado previamente, considerando as exigências do tombamento do prédio de destino, com carregamento dos itens, adaptações de cabos e fixações de suportes (em parede) necessárias inclusas, com a devida limpeza e manutenção necessária para pleno funcionamento.	R\$ 900,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.000,00
1	Desinstalação e reinstalação de condicionador de ar 18.000BTUs do antigo prédio (Rua Bento Gonçalves, 160 - Centro - Piratini/RS) para a nova acomodação (Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro - Piratini/RS), em local designado previamente, considerando as exigências do tombamento do prédio de destino, com carregamento dos itens, adaptações de cabos e fixações de suportes (em parede) necessárias inclusas, com a devida limpeza e manutenção necessária para pleno funcionamento.	R\$ 850,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

4	Desinstalação e reinstalação de condicionadores de ar 12.000BTUs do antigo prédio (Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro - Piratini/RS) para a nova acomodação (Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro - Piratini/RS), em local designado previamente, considerando as exigências do tombamento do prédio de destino, com carregamento dos itens, adaptações de cabos e fixações de suportes (em parede) necessárias inclusas, com a devida limpeza e manutenção necessária para pleno funcionamento.	R\$ 650,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.200,00
1	Desinstalação de condicionador de ar 9.000BTUs do antigo prédio (Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro - Piratini/RS) para a nova acomodação (Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro - Piratini/RS), em local designado previamente, com carregamento dos itens, adaptações de cabos e fixações de suportes (em parede) necessárias inclusas, com a devida limpeza e manutenção necessária para pleno funcionamento.	R\$ 600,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 5.850,00	R\$ 8.100,00	R\$ 7.900,00	R\$ 8.400,00	R\$ 11.300,00
MÉDIA DO VALOR TOTAL		R\$ 8.310,00				

Piratini, 3 de abril de 2025.

IAGO MADRUGA DE FARIAS
Agente Administrativo


DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025

ORÇAMENTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

QTE. ESTIMADA	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Desinstalação e reinstalação de condicionadores de ar 24.000BTUs do antigo Plenário (Rua Bento Gonçalves, 160 - Centro - Piratini/RS) para a nova acomodação (Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro - Piratini/RS), em local designado previamente, considerando as exigências do tombamento do prédio de destino, com carregamento dos itens, adaptações de cabos e fixações de suportes (em parede) necessárias inclusas, com a devida limpeza e manutenção necessária para pleno funcionamento.	R\$900,00	R\$1800,00
1	Desinstalação e reinstalação de condicionador de ar 18.000BTUs do antigo prédio (Rua Bento Gonçalves, 160 - Centro - Piratini/RS) para a nova acomodação (Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro - Piratini/RS), em local designado previamente, considerando as exigências do tombamento do prédio de destino, com carregamento dos itens, adaptações de cabos e fixações de suportes (em parede) necessárias inclusas, com a devida limpeza e manutenção necessária para pleno funcionamento.	R\$850,00	R\$850,00
4	Desinstalação e reinstalação de condicionadores de ar 12.000BTUs do antigo prédio (Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro - Piratini/RS) para a nova acomodação (Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro - Piratini/RS), em local designado previamente, considerando as exigências do tombamento do prédio de destino, com carregamento dos itens, adaptações de cabos e fixações de suportes (em parede) necessárias inclusas, com a devida limpeza e manutenção necessária para pleno funcionamento.	R\$650,00	R\$2600,00
1	Desinstalação de condicionador de ar 9.000BTUs do antigo prédio (Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro - Piratini/RS) para a nova acomodação (Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro - Piratini/RS), em local designado previamente, com carregamento dos itens, adaptações de cabos e fixações de suportes (em parede) necessárias inclusas, com a devida limpeza e manutenção necessária para pleno funcionamento.	R\$600,00	R\$600,00
VALOR TOTAL		R\$5850,00	

Houve vistoria do objeto? ☒ sim () não

A empresa possui Conta Bancária no CNPJ? ☒ sim () não

Proposta válida por 5 dias.

EMPRESA: Marcos Rodolfo Duarte

CNPJ: 45473025/0001-32

Telefone para contato: (51) 99946 8882

Data: 02/04/2025

Marcos Rodolfo Duarte

Assinatura (e carimbo, se houver)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.473.025/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/01/2014
NOME EMPRESARIAL MARCELO RADTKE DUARTE 80433081015		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 85.99-6-03 - Treinamento em informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV MAURICIO CARDOSO	NÚMERO 117	COMPLEMENTO SALA B
CEP 96.490-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIRATINI
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESPA CODOS COMPUTADORES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (53) 8457-7401	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/04/2025** às **11:36:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCELO RADTKE DUARTE 80433081015
CNPJ: 19.473.025/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:41:43 do dia 07/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2025.

Código de controle da certidão: **BB62.4989.BFB5.4C11**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 19.473.025/0001-30

Certificamos que, aos **07 dias do mês de ABRIL do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/6/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 34251599
Autenticação: 44595429





MUNICÍPIO DE PIRATINI

Secretaria de Administração e Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nº Contrib.: 19473025000130

Nome.....: MARCELO RADTKE DUARTE

CNPJ/CPF...: 19.473.025/0001-30

Endereço...: 0 -

Bairro.....:

Cidade.....:

UF:

CEP:

0

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamentos desta Repartição verifiquei que NÃO EXISTEM DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS referentes ao CONTRIBUINTE acima mencionado.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao CONTRIBUINTE acima identificado.

Esta certidão tem VALIDADE por 30(Trinta) dias a partir da data de emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Endereço www.piratini.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão).

Data de Validade: 07/05/2025

Piratini, 07 de Abril de 2025 .

Certidão Ano.....: 2025

Certidão Numero.....: 648

Código autenticidade: 285559487285559





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO RADTKE DUARTE 80433081015 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.473.025/0001-30

Certidão nº: 19748780/2025

Expedição: 07/04/2025, às 11:53:46

Validade: 04/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO RADTKE DUARTE 80433081015 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.473.025/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita em azul, com uma letra inicial 'J' estilizada.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.473.025/0001-30
Razão Social: MARCELO RADTKE DUARTE
Endereço: AV MAURICIO CARDOSO 117 SALA B / CENTRO / PIRATINI / RS / 96490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2025 a 23/04/2025

Certificação Número: 2025032520412200920710

Informação obtida em 07/04/2025 11:54:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ORÇAMENTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

QTE. ESTIMADA	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Desinstalação e reinstalação de condicionadores de ar 24.000BTUs do antigo Plenário (Rua Bento Gonçalves, 160 - Centro - Piratini/RS) para a nova acomodação (Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro - Piratini/RS), em local designado previamente, considerando as exigências do tombamento do prédio de destino, com carregamento dos itens, adaptações de cabos e fixações de suportes (em parede) necessárias inclusas, com a devida limpeza e manutenção necessária para pleno funcionamento.	R\$ 1300	R\$ 2600
1	Desinstalação e reinstalação de condicionador de ar 18.000BTUs do antigo prédio (Rua Bento Gonçalves, 160 - Centro - Piratini/RS) para a nova acomodação (Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro - Piratini/RS), em local designado previamente, considerando as exigências do tombamento do prédio de destino, com carregamento dos itens, adaptações de cabos e fixações de suportes (em parede) necessárias inclusas, com a devida limpeza e manutenção necessária para pleno funcionamento.	R\$ 1200	R\$ 1200
4	Desinstalação e reinstalação de condicionadores de ar 12.000BTUs do antigo prédio (Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro - Piratini/RS) para a nova acomodação (Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro - Piratini/RS), em local designado previamente, considerando as exigências do tombamento do prédio de destino, com carregamento dos itens, adaptações de cabos e fixações de suportes (em parede) necessárias inclusas, com a devida limpeza e manutenção necessária para pleno funcionamento.	R\$ 1000	R\$ 4000
1	Desinstalação de condicionador de ar 9.000BTUs do antigo prédio (Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro - Piratini/RS) para a nova acomodação (Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro - Piratini/RS), em local designado previamente, com carregamento dos itens, adaptações de cabos e fixações de suportes (em parede) necessárias inclusas, com a devida limpeza e manutenção necessária para pleno funcionamento.	R\$ 300	R\$ 300
VALOR TOTAL		R\$ 8100	

Houve vistoria do objeto? () sim (x) não

A empresa possui Conta Bancária no CNPJ? (x) sim () não

Proposta válida por 10 dias.

EMPRESA: Delta soluções em energia

CNPJ: 47109034/0001-82

Telefone para contato: +55 53 9976-4759

Data: 28/03/2025





Documento assinado digitalmente
JULIANO EINHARDT ULGUIM
Data: 28/03/2025 12:55:21-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinatura (e carimbo, se houver)

Página 1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.109.034/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JULIANO EINHARDT ULGUIM 03126246036

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO 10AV REPUBLICA RIO GRANDENSE	NÚMERO 20	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 96.490-000	BAIRRO/DISTRITO CANCELAO	MUNICÍPIO PIRATINI	UF RS
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JULIANOULGUIM@GMAIL.COM	TELEFONE (53) 9908-5382
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/07/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/04/2025 às 11:55:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ORÇAMENTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

QTE. ESTIMADA	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Desinstalação e reinstalação de condicionadores de ar 24.000BTUs do antigo Plenário (Rua Bento Gonçalves, 160 - Centro - Piratini/RS) para a nova acomodação (Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro - Piratini/RS), em local designado previamente, considerando as exigências do tombamento do prédio de destino, com carregamento dos itens, adaptações de cabos e fixações de suportes (em parede) necessárias inclusas, com a devida limpeza e manutenção necessária para pleno funcionamento.	R\$ 1250	R\$ 2500
1	Desinstalação e reinstalação de condicionador de ar 18.000BTUs do antigo prédio (Rua Bento Gonçalves, 160 - Centro - Piratini/RS) para a nova acomodação (Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro - Piratini/RS), em local designado previamente, considerando as exigências do tombamento do prédio de destino, com carregamento dos itens, adaptações de cabos e fixações de suportes (em parede) necessárias inclusas, com a devida limpeza e manutenção necessária para pleno funcionamento.	R\$ 1200	R\$ 1200
4	Desinstalação e reinstalação de condicionadores de ar 12.000BTUs do antigo prédio (Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro - Piratini/RS) para a nova acomodação (Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro - Piratini/RS), em local designado previamente, considerando as exigências do tombamento do prédio de destino, com carregamento dos itens, adaptações de cabos e fixações de suportes (em parede) necessárias inclusas, com a devida limpeza e manutenção necessária para pleno funcionamento.	R\$ 1000	R\$ 4000
1	Desinstalação de condicionador de ar 9.000BTUs do antigo prédio (Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro - Piratini/RS) para a nova acomodação (Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro - Piratini/RS), em local designado previamente, com carregamento dos itens, adaptações de cabos e fixações de suportes (em parede) necessárias inclusas, com a devida limpeza e manutenção necessária para pleno funcionamento.	R\$ 200	R\$ 200
VALOR TOTAL		R\$ 7900	

Houve vistoria do objeto? (x) sim () não

A empresa possui Conta Bancária no CNPJ? () sim (x) não

Proposta válida por 10 dias.

EMPRESA: 59.811.656 LEONARDO DE AZEVEDO ADAMOLI

CNPJ: 59.811.656/0001-37

Telefone para contato: (53) 991418640

Data: 28/03/2025



Documento assinado digitalmente

LEONARDO DE AZEVEDO ADAMOLI

Data: 28/03/2025 11:59:30-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura (e carimbo, se houver)

Página 1 de 1

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a single word or a set of initials.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.811.656/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2025
NOME EMPRESARIAL 59.811.656 LEONARDO DE AZEVEDO ADAMOLI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10AV REPUBLICA RIO-GRANDENSE	NÚMERO 188	COMPLEMENTO *****
CEP 96.490-000	BAIRRO/DISTRITO CANCELAO	MUNICÍPIO PIRATINI
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEONARDOADAMOLI99@GMAIL.COM		TELEFONE (53) 9914-1864
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2025
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/04/2025 às 11:56:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ORÇAMENTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

QTE. ESTIMADA	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Desinstalação e reinstalação de condicionadores de ar 24.000BTUs do antigo Plenário (Rua Bento Gonçalves, 160 - Centro - Piratini/RS) para a nova acomodação (Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro - Piratini/RS), em local designado previamente, considerando as exigências do tombamento do prédio de destino, com carregamento dos itens, adaptações de cabos e fixações de suportes (em parede) necessárias inclusas, com a devida limpeza e manutenção necessária para pleno funcionamento.	R\$ 1400	R\$ 2800
1	Desinstalação e reinstalação de condicionador de ar 18.000BTUs do antigo prédio (Rua Bento Gonçalves, 160 - Centro - Piratini/RS) para a nova acomodação (Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro - Piratini/RS), em local designado previamente, considerando as exigências do tombamento do prédio de destino, com carregamento dos itens, adaptações de cabos e fixações de suportes (em parede) necessárias inclusas, com a devida limpeza e manutenção necessária para pleno funcionamento.	R\$ 1300	R\$ 1300
4	Desinstalação e reinstalação de condicionadores de ar 12.000BTUs do antigo prédio (Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro - Piratini/RS) para a nova acomodação (Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro - Piratini/RS), em local designado previamente, considerando as exigências do tombamento do prédio de destino, com carregamento dos itens, adaptações de cabos e fixações de suportes (em parede) necessárias inclusas, com a devida limpeza e manutenção necessária para pleno funcionamento.	R\$ 1000	R\$ 4000
1	Desinstalação de condicionador de ar 9.000BTUs do antigo prédio (Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro - Piratini/RS) para a nova acomodação (Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro - Piratini/RS), em local designado previamente, com carregamento dos itens, adaptações de cabos e fixações de suportes (em parede) necessárias inclusas, com a devida limpeza e manutenção necessária para pleno funcionamento.	R\$ 300	R\$ 300
VALOR TOTAL		R\$ 8400	

Houve vistoria do objeto? () sim (x) não

A empresa possui Conta Bancária no CNPJ? (x) sim () não

Proposta válida por 10 dias.

EMPRESA: 51.261.820 Cristian de Oliveira Garcia

CNPJ: 51261820/0001-78

Telefone para contato: 53997086290



Documento assinado digitalmente

CRISTIAN DE OLIVEIRA GARCIA

Data: 28/03/2025 12:18:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Data: 28/03/2025

Assinatura (e carimbo, se houver)

Página 1 de 1

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' followed by a horizontal stroke and a small loop.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.261.820/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2023
NOME EMPRESARIAL 51.261.820 CRISTIAN DE OLIVEIRA GARCIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10AV REPUBLICA	NÚMERO 20	COMPLEMENTO CASA
CEP 96.490-000	BAIRRO/DISTRITO CANCELAO	MUNICÍPIO PIRATINI
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CRISTIANOLIVEIRA723@GMAIL.COM		TELEFONE (53) 9708-6290
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/04/2025 às 11:57:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ORÇAMENTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI			
QTE. ESTIMADA	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Desinstalação e reinstalação de condicionadores de ar 24.000BTUs do antigo Plenário (Rua Bento Gonçalves, 160 - Centro - Piratini/RS) para a nova acomodação (Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro - Piratini/RS), em local designado previamente, considerando as exigências do tombamento do prédio de destino, com carregamento dos itens, adaptações de cabos e fixações de suportes (em parede) necessárias inclusas, com a devida limpeza e manutenção necessária para pleno funcionamento.	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
1	Desinstalação e reinstalação de condicionador de ar 18.000BTUs do antigo prédio (Rua Bento Gonçalves, 160 - Centro - Piratini/RS) para a nova acomodação (Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro - Piratini/RS), em local designado previamente, considerando as exigências do tombamento do prédio de destino, com carregamento dos itens, adaptações de cabos e fixações de suportes (em parede) necessárias inclusas, com a devida limpeza e manutenção necessária para pleno funcionamento.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
4	Desinstalação e reinstalação de condicionadores de ar 12.000BTUs do antigo prédio (Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro - Piratini/RS) para a nova acomodação (Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro - Piratini/RS), em local designado previamente, considerando as exigências do tombamento do prédio de destino, com carregamento dos itens, adaptações de cabos e fixações de suportes (em parede) necessárias inclusas, com a devida limpeza e manutenção necessária para pleno funcionamento.	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
1	Desinstalação de condicionador de ar 9.000BTUs do antigo prédio (Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro - Piratini/RS) para a nova acomodação (Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro - Piratini/RS), em local designado previamente, com carregamento dos itens, adaptações de cabos e fixações de suportes (em parede) necessárias inclusas, com a devida limpeza e manutenção necessária para pleno funcionamento.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL		R\$	

Houve vistoria do objeto? (x) sim () não

A empresa possui Conta Bancária no CNPJ? (x) sim () não

Proposta válida por 15 dias.

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

Telefone para contato: (____) _____

Data: 03 / 04 / 25

-MOBILE TECH-

Felipe da Silva Gomes (Assinatura e carimbo)

CNPJ: 50.628.446/0001-33

Rua Gilberto Perret, 3.

CEP: 96.490-000-Piratini-RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.628.446/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2023
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
50.628.446 FELIPE DA SILVA GOMES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
10 R GILBERTO PERRET

NÚMERO
31

COMPLEMENTO

CEP
96.490-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PIRATINI

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MOBILETECHPIRATINIRS@GMAIL.COM

TELEFONE
(53) 9152-1052

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/05/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/04/2025 às 11:57:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000

(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2025

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

Aos sete dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Câmara Municipal de Piratini, foi analisado pelo Agente de Contratações nomeado por meio da Portaria nº 44 de 06 de novembro de 2023, em seu art. 1º, já instruída pela Lei 14.133/2021, a Dispensa de Licitação nº 17/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DOS OITO CONDICIONADORES DE AR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI. Analisando-se o processo administrativo e a proposta apresentada pela empresa, constatou-se que está de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a qual elenca em seu artigo 75, inciso II, o seguinte:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Como visto, desde que se trate de contratação de outros serviços e compras, a contratação através de processo de dispensa de licitação é plenamente possível, sob os prismas de constitucionalidade e legalidade, pois não se estará violando os princípios de impessoalidade e moralidade da Administração Pública, em razão da própria natureza das coisas, no sentido de que é dispensável a licitação para valores inferiores a cinquenta mil reais no caso em tela.

Ante o exposto, podemos concluir pela legalidade da contratação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Ademais, o processo está instruído com a documentação exigida em lei. Diante do exposto, o Agente Público decidiu ADJUDICAR a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DOS OITO CONDICIONADORES DE AR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI para a empresa MARCELO RADTKE DUARTE, inscrita no CNPJ sob o nº 19.473.025/0001-30, com sede na Avenida Maurício Cardoso, nº 117, Bairro Centro, Piratini/RS, CEP 96.490-000, tal empresa está devidamente qualificada nos autos de origem, diante dos requisitos basilares da modalidade adotada, aos custos de R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) conforme proposta apresentada anexa aos autos físicos.

Nada mais havendo a tratar, encaminham-se os autos para Parecer Jurídico.


LEONARDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

Agente de Contratações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PARECER JURÍDICO

Dispensa de Licitação n. 17/2025.

Processo Administrativo n. 31/2025

Contratação de empresa para desinstalação e reinstalação de oito condicionadores de ar da Câmara Municipal de Piratini-RS.

I. Relatório

Trata-se de parecer para análise da viabilidade de contratação de empresa de empresa para desinstalação e reinstalação de oito condicionadores de ar da Câmara Municipal de Piratini-RS.

II. Análise Jurídica

A Constituição Federal, em seu art. 37, inc. XXI, prevê que “*ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações*”.

Percebe-se, pois, que, em regra, os casos de contratações públicas devem ser precedidos da realização de certame licitatório. Ocorre que a redação do próprio inciso transmite a possibilidade de, em determinadas situações, haver exceções à obrigatoriedade de licitar, o que caberia à legislação infraconstitucional dispor, quando da regulamentação do dispositivo constitucional, como de fato foi feito, através da Lei nº 14.133/2021.

A legislação supramencionada estabelece a **possibilidade de contratação direta** em diversas hipóteses, por meio de **dispensa e inexigibilidade de licitação**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

declaração de disponibilidade e adequação orçamentaria e financeira firmado pela contadora.

A regularidade jurídica resta demonstrada através da comprovação da pessoa jurídica e regularidade fiscal, social e trabalhista, com as certidões acostadas, nos termos do art.62 e 68 da Lei nº 14.133/2021. A habilitação econômico-financeira, foi dispensada, em razão da autorização legal prevista no art. 70, inciso III.

Considerando a forma da contratação, sugere-se confecção de contrato entre a empresa e a Administração Pública, com possibilidade de prorrogação por meio de aditivo.

Por fim, verifica-se que **a contratação** se encontra **devidamente justificada** e instruída com documentação exigida de modo não há qualquer óbice a sua contratação, visto cumprir as exigências da Lei 14.133/2021.

III- CONCLUSÃO

Ante ao exposto, verifica-se que o procedimento seguiu os requisitos legais, estando devidamente instruído com a documentação exigida para a contratação direta por dispensa de licitação nos termos da Lei 14.133/2021. Assim, opino pela viabilidade jurídica da contratação pelo meio pretendido, remetendo-se a autoridade competente para autorização da contratação.

Piratini, 08 de Abril de 2025.


Eduarda Corral
OAB/RS 89.548



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000

(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DOS OITO CONDICIONADORES DE AR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DOS OITO CONDICIONADORES DE AR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, conforme Termo de Referência em apenso aos autos; Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente; Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos; Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

RESOLVE:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, determinando a contratação com a empresa MARCELO RADTKE DUARTE, inscrita no CNPJ sob o nº 19.473.025/0001-30, situada na Avenida Maurício Cardoso, nº 117, Bairro Centro, Piratini/RS, CEP 96.490-000, a qual está devidamente qualificada nos autos de origem, diante dos requisitos basilares da modalidade adotada, aos custos de R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme proposta apresentada anexa aos autos físicos.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta assinatura, bem como que prepare a nota de empenho, que servirá de instrumento de contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratini/RS, 15 de abril de 2025.


DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025